

Câmara Municipal de Cascavel

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 19ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 20/06/2023 - 09:00 ; Encerramento: 20/06/2023 - 13:16

Mesa Diretora: Presidente: Priscila Monteiro da Silva Lima / CD ; 1º Secretário: José Freitas dos Santos / PDT

Lista de Presença na Sessão: Francisco Augusto da Silva Filho / PSL ; Alberto Ramires da Costa Filho / PCdoB ; José Freitas dos Santos / PDT ; Raimundo Gladson Oliveira Bezerra / PL ; Erimar Inocêncio de Morais / PSD ; Paulo César de Souza Alexandre / PTB ; Priscila Monteiro da Silva Lima / CD ; Francisco Erivan Bessa de Castro / PSD ; Sebastião de Castro Uchôa / PDT ; Tiago Santos Rocha / PTB

Expedientes: .: A ata foi discutida e aprovada, com apenas uma correção do nome do Vereador Erivan, onde se lê "Bezerra", leia-se "Bessa". O Vereador Sebastião solicita o envio de votos de pesar à família enlutada da sra. Francisca Garcia de Souza, falecida recentemente. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. O Vereador Novo requer verbalmente o reforçamento das mesas dos srs Vereadores, pois do jeito que estão batendo poderá quebrar as bancadas, bem como servir água em copos de plástico, pois daqui a pouco irão jogar uns nos outros. O Requerimento foi aprovado por unanimidade.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 36 de 2023, Considera de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Bagaceira e dá outras providências. Autor: Professor Erivan, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Oradores do Expediente: 1 - Francisco Augusto da Silva Filho / PSL ; **2 -** José Freitas dos Santos / PDT ; **3 -** Tiago Santos Rocha / PTB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Francisco Augusto da Silva Filho / PSL ; Alberto Ramires da Costa Filho / PCdoB ; José Freitas dos Santos / PDT ; Raimundo Gladson Oliveira Bezerra / PL ; Erimar Inocêncio de Morais / PSD ; Paulo César de Souza Alexandre / PTB ; Priscila Monteiro da Silva Lima / CD ; Francisco Erivan Bessa de Castro / PSD ; Sebastião de Castro Uchôa / PDT ; Tiago Santos Rocha / PTB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2023, Disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios municipais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública, e dá outras providências. (Com emendas) Autor: Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 5, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Francisco Augusto da Silva Filho - Sim ; Alberto Ramires da Costa Filho - Abstenção ; José Freitas dos Santos - Sim ; Raimundo Gladson Oliveira Bezerra - Abstenção ; Erimar Inocêncio de Morais - Sim ; Paulo César de Souza Alexandre - Abstenção ; Priscila Monteiro da Silva Lima - Sim ; Francisco Erivan Bessa de Castro - Abstenção ; Sebastião de Castro Uchôa - Sim ; Tiago Santos Rocha - Abstenção ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2023,** Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2023. (Com uma Emenda da Comissão) Autor: Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 5, Resultado: Aprovado - Obs.: A Sra. Presidente proferiu uma decisão administrativa da Presidência a respeito da constitucionalidade do art. 23, III da Lei Orgânica de Cascavel, cujo redação normativa diz o seguinte: "Orçamento anual, plano plurianual de investimentos e diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais pelo voto de 2/3 (dois terços) entre os Vereadores". Nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0637075-50.2021.8.06.0000, em que se discute

a constitucionalidade do referido dispositivo junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Desembargadora Francisca Adelineide Viana concedeu medida liminar ao Município de Cascavel por entender que o quórum de 2/3 para deliberação da LOA estava em dissonância com as normas constitucionais do processo legislativo, cuja reprodução é de caráter obrigatório no âmbito municipal (STF, ADI nº 2872). Nessa esteira, inobstante a administração pública não ter o poder judicante de declarar a constitucionalidade de determinada norma, há um forte entendimento na doutrina, a exemplo do Professor Fernando Facury Scaff, que é possível o reconhecimento da constitucionalidade e a não aplicação de legislação considerada flagrantemente inconstitucional, senão vejamos: "Observe-se que não se trata de declarar a inconstitucionalidade, mas de deixar de aplicar a norma por infringência à Constituição. Consequentemente a norma não é retirada do ordenamento jurídico, mas simplesmente não aplicada ao caso concreto." Diante do exposto, pelos fundamentos apresentados acima, hei por bem reconhecer a inconstitucionalidade do art. 23, III da Lei Orgânica do Município de Cascavel especificamente quanto ao quórum para deliberação das referidas matérias (dois terços), vez que o dispositivo está em total discordância com art. 47 e art. 61 da Constituição Federal combinados com o art. 48, art. 203, §3º, VI e art. 204 da Constituição Estadual do Ceará. Determino que os setores legislativos e administrativos desta Casa adotem o quórum da maioria simples para aprovação das proposições legislativas que versem sobre Orçamento anual, plano plurianual de investimentos e diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais, seguindo o parâmetro previsto na norma fundamental do País. Outrossim, registre a presente decisão no livro de precedentes da Câmara Municipal.

Votos Nominais : Francisco Augusto da Silva Filho - Sim ; Alberto Ramires da Costa Filho - Abstenção ; José Freitas dos Santos - Sim ; Raimundo Gladson Oliveira Bezerra - Abstenção ; Erimar Inocêncio de Morais - Sim ; Paulo César de Souza Alexandre - Abstenção ; Priscila Monteiro da Silva Lima - Sim ; Francisco Erivan Bessa de Castro - Abstenção ; Sebastião de Castro Uchôa - Sim ; Tiago Santos Rocha - Abstenção ;

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder doação financeira a Grupos e Coletivos Culturais sem personalidade jurídica representados por Pessoa Física e Associações Culturais sem fins lucrativos realizadoras de Projetos, Ações e Manifestações Artísticas e Culturais do Município de Cascavel, como forma de promoção e fomento à cultura local e às tradições do Município, e dá outras providências. Autor: Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 5, Resultado: Aprovado

Votos Nominais : Francisco Augusto da Silva Filho - Sim ; Alberto Ramires da Costa Filho - Abstenção ; José Freitas dos Santos - Sim ; Raimundo Gladson Oliveira Bezerra - Abstenção ; Erimar Inocêncio de Morais - Sim ; Paulo César de Souza Alexandre - Abstenção ; Priscila Monteiro da Silva Lima - Sim ; Francisco Erivan Bessa de Castro - Abstenção ; Sebastião de Castro Uchôa - Sim ; Tiago Santos Rocha - Abstenção ;

4 - Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2023, Corrige a Tabela do Anexo Único, da Lei Municipal nº 2.131/2023, de 10 de maio de 2023, que estabelece a nova tabela de vencimentos base e representações, de cargos comissionados das unidades escolares do Município: Diretor, Coordenador Pedagógico e de Técnico em Secretariado Escolar, do Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.708/2014, de 29 de abril de 2014 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração da Educação Básica do Município de Cascavel - CE), ratifica a fixação da data base anual de reajustes e recomposições salariais das categorias, e dá outras providências. Autor: Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado

Votos Nominais : Francisco Augusto da Silva Filho - Sim ; Alberto Ramires da Costa Filho - Sim ; José Freitas dos Santos - Sim ; Raimundo Gladson Oliveira Bezerra - Sim ; Erimar Inocêncio de Morais - Sim ; Paulo César de Souza Alexandre - Sim ; Priscila Monteiro da Silva Lima - Sim ; Francisco Erivan Bessa de Castro - Sim ; Sebastião de Castro Uchôa - Sim ; Tiago Santos Rocha - Sim ;

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2023, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adequar o vencimento dos servidores Motoristas efetivos, em

Câmara Municipal de Cascavel

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

observância ao Princípio da Isonomia, para conceder reajuste, na forma que indica, e dá outras providências. Autor: Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Francisco Augusto da Silva Filho - Sim ; Alberto Ramires da Costa Filho - Sim ; José Freitas dos Santos - Sim ; Raimundo Gladson Oliveira Bezerra - Sim ; Erimar Inocêncio de Morais - Sim ; Paulo César de Souza Alexandre - Sim ; Priscila Monteiro da Silva Lima - Sim ; Francisco Erivan Bessa de Castro - Sim ; Sebastião de Castro Uchôa - Sim ; Tiago Santos Rocha - Sim ; **6 - Requerimento nº 86 de 2023**, Requer a pavimentação asfáltica da Travessa Ximenes Rodrigues. Autores: Tiago Rocha, Beto Ramires, Gleidson da Boa Água, Novo Construção, Paulo da Judite, Professor Erivan, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Francisco Augusto da Silva Filho - Sim ; Alberto Ramires da Costa Filho - Sim ; José Freitas dos Santos - Sim ; Raimundo Gladson Oliveira Bezerra - Sim ; Erimar Inocêncio de Morais - Sim ; Paulo César de Souza Alexandre - Sim ; Priscila Monteiro da Silva Lima - Sim ; Francisco Erivan Bessa de Castro - Sim ; Sebastião de Castro Uchôa - Sim ; Tiago Santos Rocha - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar a sra. Presidente declara encerrada a presente sessão por falta de quórum regimental para o prosseguimento da ordem do dia, convidando a todos para a proxima ordem do dia que realizar-se-á no dia 27 de junho de 2023. Sala das sessões em 20 de junho de 2023.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Priscila Monteiro da Silva Lima / CD

1º Secretário: José Freitas dos Santos / PDT